



**PORTARIA MUNICIPAL Nº055/2019**

**"DISPÕE SOBRE VACANCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando o Atestado de Óbito protocolado no Departamento de Recursos Humanos em virtude de **Falecimento de Servidora Pública Municipal**;*

*Considerando o disposto no artigo 32, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;*


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, ocupado pela servidora **LEIA DIAS**, portadora do CPF. nº 902.158.771-87, matrícula nº 582-1, nomeada em 12/05/2003 por meio da Portaria nº 072/2003, por motivo de **Falecimento da servidora ocorrido na data de 04/03/2019**, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/03/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Março de 2019.

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS